

PORTARIA Nº 1406/SIA, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Maroum (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.004765/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Maroum;

II - código OACI: SJDO;

III - município (UF): Ilhabela (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 49' 19" S / 045° 22' 17" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00066.521294/2017-09

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1406, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1077(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 24/10/2017.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Maroum
Código OACI	SJDO
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Jorge Maroum - ME
Município (UF)	Ilhabela (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 49' 19" S / 045° 22' 17" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	3 m
Natureza do Piso	Concreto
*Resistência do Pavimento	8,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
Rumo de Aproximação (1)	09
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 03/11/2017, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1183702** e o código CRC **E0176845**.
